



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria nº 01/2021** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2020, instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ano XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 19 de 09 de fevereiro de 2021.
- **Portaria nº 021/2021** - Nomear os (as) senhores (as) como novos conselheiros tutelares do município de São Benedito.
- **Portaria nº 022/2021** - Nomear o (a) Sr (a). Christiane Celida Damasceno Brito, para exercer o cargo de secretaria adjunta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato** - Construtora Guaraci Eireli.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO, **DIEGO RODRIGUES LIMA**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2020, instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 19 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

Diego Rodrigues Lima
Secretário de Finanças e Administração



PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 957/2015, por fim, considerando o resultado final do processo efetivo dos novos Conselheiros Tutelares ocorridos no ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) Senhores (as) como novos Conselheiros Tutelares do Município de São Benedito.

Titulares

Sirley Franco Bastos RG: 98028099118 CPF; 921.948.503-68;

Antonio Carlos Isaias Araújo RG: 20072625036 CPF ; 051.698.673-28

João Paulo Sales RG: 2000028078242 CPF; 004.821.663-12;

Francisco das Chagas Fernandes RG: 2008750315-2 CPF: 135.726.013-04;

Germano Aguiar Moraes RG: 2006028143051 CPF: 007.488.313-55;

Art. 2º O prazo do mandato dos cargos de Conselheiros Tutelares será de 04(quatro) anos (2020-2024).

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 971.678.783-91, RG N.º 2000028086458 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETARIA ADJUNTA** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de Fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: *Município de São Benedito – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.* **CONTRATADO:** **CONSTRUTORA GUARACI EIRELI CNPJ N.º 19.707.565/0001-31, **OBJETO:** **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PONTILHÕES NAS LOCALIDADES DA SEDE (RUA SANTUÁRIO DE FÁTIMA) E SÍTIO CARNAÚBA II NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC. ADMINISTRATIVO 07.01.06.08.2020.* **FUNDAMENTO LEGAL:** *Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Contrato Originário nº 2020.08.12.001-INFRA.* O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **execução e vigência** por mais 120 (Cento e Vinte) dias a partir desta data. **DATA DA ASSINATURA:** *23/12/2020.* **SIGNATÁRIOS:** *SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO e CONSTRUTORA GUARACI EIRELI.*****

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74